



LEMBRANDO PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 12.224.895/0001-27

DECRETO N.º 01, de 17 de janeiro de 2011.

“Declara de *INTERESSE SOCIAL* para fins de desapropriação o imóvel situado na cidade de Delmiro Gouveia, perante o Registro de Imóveis do Serviço Notarial e Registral desta cidade, e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, da Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e:

Considerando, que o município de Delmiro Gouveia necessita realizar obra de melhorias nas escolas, e construção de Postos de Saúde, para a melhoria tanto do bem estar dos munícipes daquela região.

Considerando, a imediata necessidade de desapropriação de várias áreas para a construção das referidas instalações nos diversos povoados acima citados.

Considerando, que as áreas expropriadas são localizadas em sua maioria na zona rural deste município, com avaliação do metro quadrado no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis localizados em área rural deste município, a seguir discriminadas:

- **Área 01**, pertencente ao Sr. José Ailton de melo, no município de Delmiro Gouveia, para construção de melhorias na Escola Municipal, com as seguintes confrontações: A referida área mede pela frente, 29,28 m, confrontando-se com a Rua em Projeto, pelo lado direito, 75,20 m, confrontando-se com terreno do mesmo proprietário, do lado



LEMBRANDO PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 12.224.895/0001-27

esquerdo, 75,66 m, confrontando-se com terreno da Sra. Maria José dos Santos, e do Município de Delmiro Gouveia, totalizando uma área de 2.197,87 m², ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais) por metro quadrado, totalizando uma quantia de R\$ 10.989,35 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

- **Área 02**, pertencente a Sra. Maria José dos Santos, no município de Delmiro Gouveia, para a construção de um Posto de Saúde, e melhoria da Escola Municipal, com as seguintes confrontações: pela frente medindo confrontando-se com a Rua em Projeto com 27,72 m, do lado direito com terreno pertencente ao Sr. José Ailton de Melo, pelo lado esquerdo confrontando-se com terreno da Sra. Josineide Vieira dos Santos, medindo 35,00m, pelos fundos confrontando-se com área do Município, medindo 28,00 m, totalizando uma área de 977,31 metros quadrados, alcançando a quantia de R\$ 4.886,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

Art. 3º - As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da Lei Orçamentaria, alcança a quantia de R\$ 15.875,90 (Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), como descrito acima, os valores foram atribuídos através de levantamento do Cadastro Imobiliário, devendo o valor apurado ser depositado em juízo, mediante ação de Expropriação, ou pago diretamente ao expropriado.

Art. 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

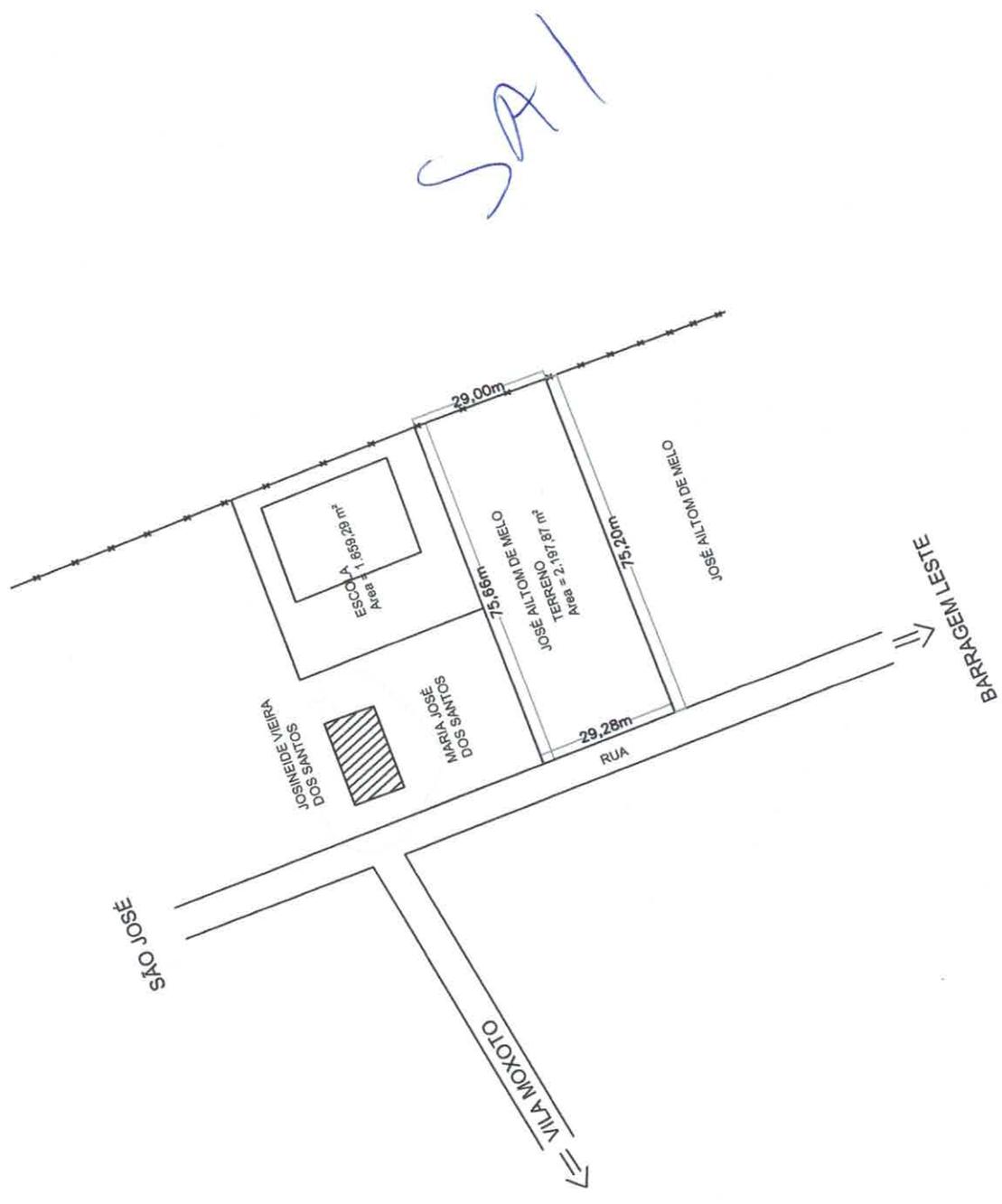
Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrario.

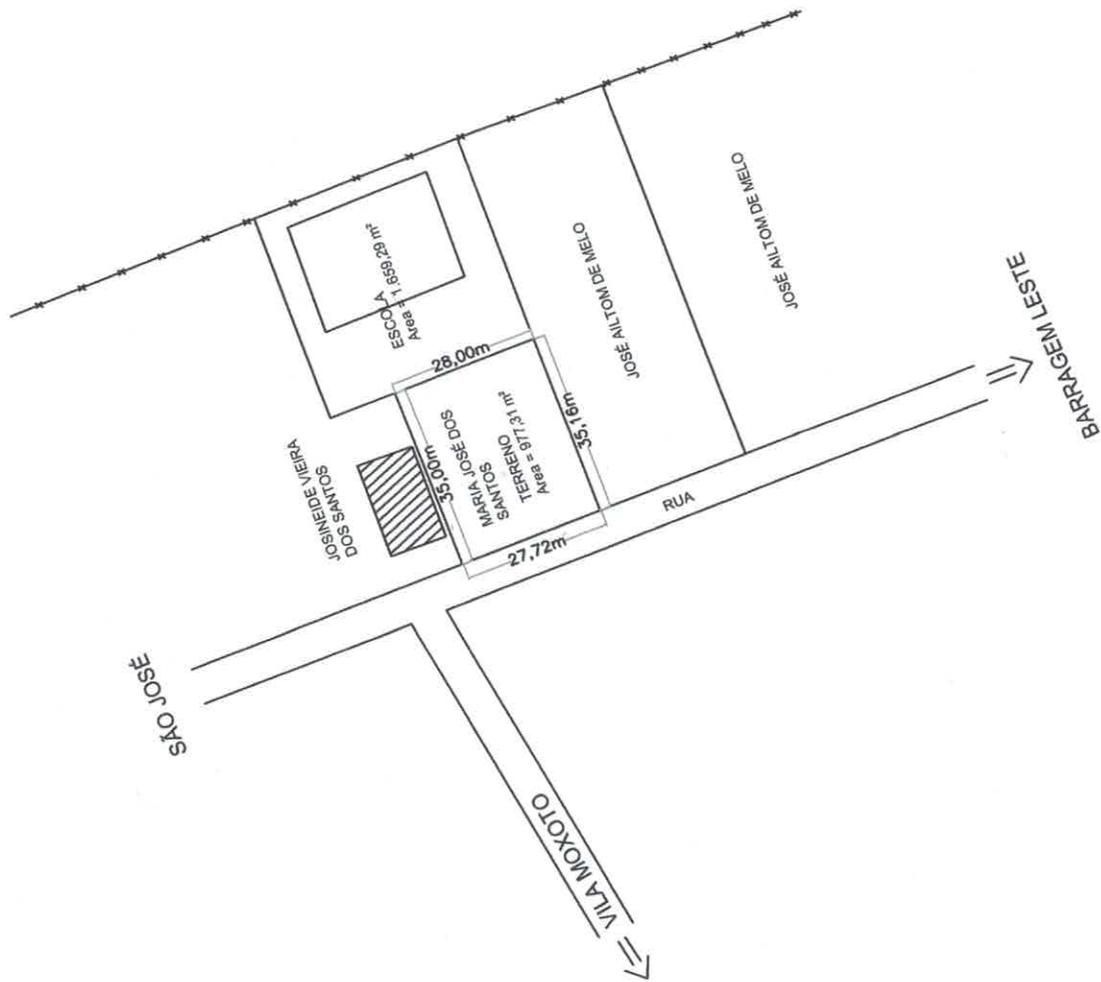
Delmiro Gouveia – AL., em 17 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos Costa
Prefeito

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TÍTULO:	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DA	ESCALA:	1 : 500
PROP:	Sr. JOSÉ AILTON DE MELO	DATA:	20 / 11 / 2010
TERRENO	POVOADO SÃO JOSÉ	LOCALIZAÇÃO:	DELMIRO GOUVEIA - AL
ÁREA:	2.197,87 m²	DESENHO:	MARCOS NICODEMOS
TOPOGRAFIA:	MANOEL NICODEMOS	REVISÃO:	00





LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TÍTULO:	LEVANTAMENTO PLANIALTRIMÉTRICO DA PROP: Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ESCALA:	1 : 500
ÁREA:	TERRENO ÁREA = 97,31 m²	LOCALIZAÇÃO:	POVOADO SÃO JOSÉ DELMIRO GOUVEIA - AL
TOPÓGRAFO:	MANOEL NICODEMOS	DESENHO:	MARCOS NICODEMOS
		DATA:	20 / 11 / 2010
		REVISÃO:	